

LEI Nº 7/68

LEI Nº 8/68

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE DE NCR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS)

SÚMULA: CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE DE NCR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS NOVOS)

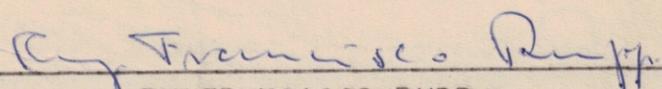
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NA SÉDE DO MUNICÍPIO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 1º - CONCEDE VERBA ESPECIAL NO MONTANTE DE NCR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA ELETRIFICAÇÃO DOS DISTRITOS DE DR. ANTONIO PARANHOS E IOLÓPOLIS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968.


ARY FRANCISCO RUPP
PREFEITO MUNICIPAL